

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2022 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.500, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.294, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2021, com a redação dada pela Portaria nº 415, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

V - pelo Ministério da Saúde:

.....

b) suplente: Andrea da Costa Aita;

.....

Art. 3º

.....

II - pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP:

a) titular: Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes; e

b) suplente: Lidiane Khristine Rocha Monteiro;

.....

VI - pelo Serviço Social do Comércio - SESC:

a) titular: Cláudia Márcia Ramos Roseno; e

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.024, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.